MOÇÃO Nº 26/2018

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 15 / 08 / 18
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 347/2018, em trâmite na Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é manifestar apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 347/2018 pelos Excelentíssimos Deputados Estaduais, de modo a garantir a jornada de trabalho semanal de 30 (trinta) horas aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exerçam as suas funções no Poder Público, rede privada ou filantrópica, no Estado de São Paulo.

Conforme é cediço, estes profissionais possuem função e importância basilar na mantença do sistema de saúde, sendo imprescindível que sejam valorizados, a começar pela redução da jornada semanal de trabalho, nos termos do Projeto de Lei de autoria da Nobre Deputada Estadual Analice Fernandes.

A fim de esclarecimentos, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), agência multilateral da Organização das Nações Unidas (ONU) especializada em questões relativas ao trabalho, recomenda a jornada semanal de 30 (trinta) horas como ideal para os profissionais da área de saúde.

Entretanto, contrariando as indicações técnicas, o regime de trabalho para os enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem é de 40 (quarenta) horas semanais, o que precisa ser revisto com a devida urgência que o tema merece.

Ademais, importante consignar que o direito à saúde, tão caro em nossa Carta Magna Federal, é garantido à população através das mãos destes profissionais, os quais merecem nosso irrestrito auxílio nesta causa justa.

Portanto, manifesto apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 347/2018, nos termos acima expostos, a fim de que seja reduzida a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no Estado de São Paulo.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2018.

Dr. Wladimir Panelli
Vereador/Presidente